

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 071/2012

Porto Velho/RO, 19 de Setembro de 2012.

“Dispõe sobre a Designação de servidor(a) para representar e elaborar instrumentos normativos de procedimentos operacionais no âmbito da Secretaria de Fazenda junto à equipe de trabalho do programa de Geo-Referenciamento (PORTOGEO) da secretaria de Planejamento e Gestão Urbana”.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 10.089 de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Complementar nº 330 de 02 de janeiro de 2009 no que reporta-se a estrutura organizacional e competências da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ);

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 12.527 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, devendo o Município de Porto Velho dar maior transparência e publicidade aos atos administrativos praticados, em especial, os que envolvem o Poder de Polícia no Licenciamento de Obras e de atividades econômicas, na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ);

CONSIDERANDO a necessidade de programar e implantar as ações de controle e transparência que darão suporte ao **Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)**, dentro das competências da Secretaria de Fazenda e referentes a tributação e ao exercício do Poder de Polícia, com total observância ao cumprimento das legislações municipais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de informar claramente aos munícipes os procedimentos operacionais que serão implantados no Programa de Sistema de Geo-Referenciamento (PORTOGEO) para à formulação de pedidos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

de Consulta Prévia com fins de licenciamento de atividade econômica ou de licenciamento de obras civis;

CONSIDERANDO que o licenciamento de obras civis exige a manifestação técnica de outras Secretarias Municipais, o que resulta na necessidade de *planejar o licenciamento integrado*, com adoção de conjunto de medidas integradas entre as diversas secretarias municipais envolvidas, tendo em vistas a eficiência e economia processual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **YETE DE FÁTIMA BALEEIRO BRACK**, cadastro nº 117690, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária, lotada na Coordenaria Municipal de Fiscalização (COOFIS) para sob a supervisão direta da Secretária Municipal de Fazenda, representar a Secretaria Municipal de Fazenda junto ao grupo de trabalho do PORTOGEO junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana (SEMPLA), com vistas a implantação de Consulta Prévia de licenciamento de atividades econômicas e licenciamento de obras civis através do Programa de Geo-Referenciamento (PORTOGEO) que encontra-se em fase final de elaboração, devendo para isso: **1)** Apresentar propostas de instrumentos normativos para os diversos procedimentos administrativos necessários a formulação de Consulta Prévia para funcionamento de atividades econômicas e o licenciamento de obras na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho; **2)** Participar das reuniões técnicas junto a SEMPLA para a implantação de Consulta Prévia "on-line" de licenciamento por geo-referenciamento, fornecendo informações e orientação, ao corpo técnico envolvido no trabalho de sobre a legislação pertinente e a rotina operacional do Departamento de Licenciamento (DELI), propondo inclusive modelos técnicos a serem adotados **3)** Revisar, se necessário, rol de documentos que constam na Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/SEMFAZ, adequando-os a nova demanda, e orientando o setor de Protocolo (DAT/SEMFAZ) quanto a documentação necessária a ser apresentada para fins de abertura e instrução processual; **4)**



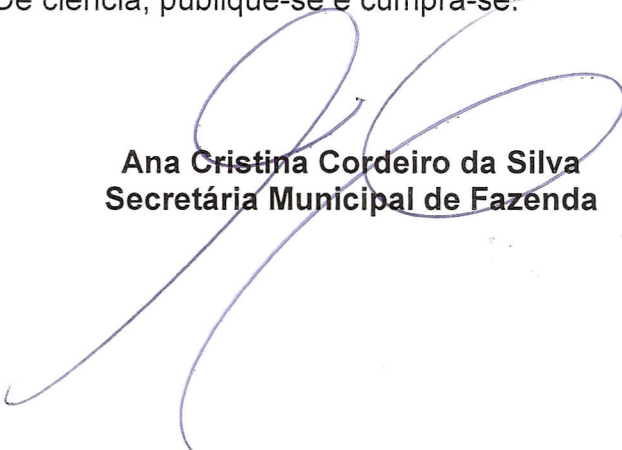
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Propor alterações, apresentar e discutir junto ao corpo técnico e fiscal do Departamento de Licenciamento (DELI) os procedimentos operacionais necessários para o lançamento das Consultas Prévias destinada a concessão dos licenciamento de funcionamento e de obras; 5) Propor métodos e minutas normativas para operacionalização, **via SIAT**, do licenciamento integrado a outras Secretarias Municipais.

No desenvolvimento das tarefas previstas deverá ser apresentado até o 3º dia útil do mês subsequente, relatório das atividades executadas mensalmente que deverão ser objeto de homologação por ato do Coordenador de Fiscalização e da Secretária Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2012 , com efeito retroativo a 03/09/2012.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.


Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda